



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 39/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119634.000030/2018-10
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES,
LARA CRISTINA CIOFFI, MARCIA ANGELA PATRICIA, MARIA AUXILIADORA
MAXIMO, ELIETE ZANELATO, HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS, EDERSON
LAURI LEANDRO, ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, JOSUE JOSE DE
CARVALHO FILHO, ANDREA CRISTINA MATTEI, REGINA APARECIDA COSTA
ASSUNTO: Regulamento e estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
para o Curso de Licenciatura em Pedagogia

O referido processo (SEI Nº 999119634.000030/2018-10) trata-se da reformulação do Regulamento e estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus de Ariquemes, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

I. RELATÓRIO

No processo em questão, consta a documentação a seguir, disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- Memorando 15 (SEI 0028753);
- Despacho DACED-ARQ (SEI 0028763);
- Manual (SEI 0028786);
- Ata reunião ordinária (SEI 0171349);
- Despacho DACED-ARQ (SEI 0171351);
- Regulamento TCC Pedagogia Ariquemes (SEI 0171391);
- Despacho CPPP (SEI 0194186);
- Despacho DACED-ARQ (SEI 0194316);
- Despacho DRA (SEI 0194363);

- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0194396)**;
- Despacho DRA **(SEI 0196586)**;
- Despacho CPPP **(SEI 0229153)**;
- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0229882)**;
- E-mail DACED-ARQ **(SEI 0229905)**;
- Ordem de serviço – adequações regulamento **(SEI 0606295)**;
- Regulamento TCC atualizado **(SEI 0612270)**;
- Regulamento TCC atualizado word **(SEI 0612271)**;
- Ata aprovação no NDE **(SEI 0618317)**;
- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0631287)**;
- E-mail DACED-ARQ **(SEI 0631301)**;
- Parecer 3 **(SEI 0638151)**;
- E-mail DACED-ARQ **(SEI 0638233)**;
- Ata aprovação no Departamento **(SEI 0645262)**;
- Regulamento do TCC – Curso de Pedagogia **(SEI 0645266)**;
- Regulamento do TCC – Curso de Pedagogia em Word **(SEI 0645268)**;
- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0645273)**;
- Despacho DRA **(SEI 0645841)**;
- Despacho SECONS **(SEI 0654591)**;
- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0654724)**;
- Despacho CONSEQ-ARQ **(SEI 0663163)**;
- Parecer nº 3 **(SEI 0666134)**;
- Ata de 3ª Reunião Ordinária. CONSEQ-ARQ. 2021 **(SEI 0668334)**;
- Despacho CONSEC-ARQ **(SEI 0668336)**;
- Regulamento do TCC Atualizado **(SEI 0668567)**;
- Regulamento do TCC Atualizado em Word **(SEI 0668574)**;
- Despacho DACED-ARQ **(SEI 0668577)**;
- Despacho CARQ **(SEI 0669437)**;
- Despacho SECONS **(SEI 0669797)**;
- E-mail CamGR **(SEI 0694616)**;

- Despacho CamGR (**SEI 0675474**);
- Despacho SECONS (**SEI 0694589**);
- E-mail CamGR (**SEI 0694616**);
- E-mail SECONS (**SEI 0745252**).

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Trata-se de reformulação e adequações adicionais ao Regulamento e estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o curso de Pedagogia, e fundamenta-se na Resolução 242/CONSEPE/UNIR, de 24 de setembro de 1997 e seus anexos, que com base nos critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas, estruturam o TCC.

2. As sugestões de correção à redação do Regulamento, tanto aditivas quanto supressivas, dadas pelo Parecer nº 3 (SEI 0666134) se adequaram bem na composição da versão atualizada da Redação (SEI 0668567). Todas, exceto a substituição do termo "deficiência" por "portador de necessidade especial" (redação do Art. 39), alteração esta que pode ser considerada importante, para fins de definição condicional apropriada.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que haja concordância com as resoluções desta Universidade, bem como as diretrizes da ABNT, sou de Parecer Favorável.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL UARLEY COSTA SILVA, Conselheiro(a)**, em 25/08/2021, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745773** e o código CRC **865BBDB9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119634.000030/2018-10

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 39/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Regulamento e Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia

Relator(a): Conselheiro Gabriel Uarley Costa Silva

Decisão da Câmara:

Na 199ª sessão ordinária, em 18/10/2021, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela.

Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres
Presidente
Câmara de Graduação - CGR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Presidente**, em 20/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785332** e o código CRC **D9B2B119**.

Referência: Processo nº 999119634.000030/2018-10

SEI nº 0785332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do CONSEA, HOMOLOGO o parecer de nº 39/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0745773) e o Despacho Decisório de nº 34/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0785332) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785395** e o código CRC **B0772C01**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2021/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119634.000030/2018-10

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)	
Assunto:	Regulamento e Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia
Interessado:	Departamento de Ciências da Educação - Campus de Ariquemes
Parecer:	39/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do
Relator(a):	Conselheiro Gabriel Uarley Costa Silva

Decisão do Plenário: Na 118ª sessão ordinária, em 26/10/2021 (0789882), o processo foi retirado de pauta para aguardar a tramitação do processo 99916751f.000003/2020-20 que trata de normas para TCC para toda a UNIR.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/11/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795459** e o código CRC **ABC8705A**.